**PORTARIA CRO/RS Nº 050/2025**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE**:

1. Designar os Cirurgiões-dentistas Conselheiros Suplentes do CRO/RS, Dra. Patrícia Rossi, CRO/RS-CD- 18.903 e Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame, CRO/RS-CD- 19.624. Nos processos éticos nº 060/2024, 064/2024, 063/2024, 039/2024, 085/2024 a Dra. Patrícia Rossi e o Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame, CRO/RS-CD- 19.624 para todos os processos éticos pautados para o dia.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
3. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**Everson Martins CD,**

Conselheiro Secretário, do CRO/RS e

Presidente do CRO/RS para este ato

Gestão 2024/2025